

# Liminar reduz a arrecadação

EUGENIA LOPES

**BRASÍLIA** – O governo federal corre o risco de perder cerca de 20% da arrecadação prevista de R\$ 30 bilhões com as medidas de ajuste fiscal, aprovadas no início deste ano pelo Congresso. Pelas estimativas de técnicos da Esplanada dos Ministérios, o governo poderá deixar de arrecadar R\$ 5,3 bilhões em 2000 por causa das liminares que vêm sendo concedidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) contra medidas na área de previdência e que fazem parte do pacote de ajuste fiscal.

“Estamos municiando a Advocacia Geral da União para que o governo recorra da decisão do STF”, afirmou ontem o secretário-executivo do Ministério da Previdência, José Cechin. Na semana passada, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo, concedeu liminar suspendendo a cobrança de contribuição previdenciária das entidades filantrópicas. E, há pouco mais de um mês, o ministro Carlos Velloso, hoje presidente do Supremo, concedeu liminar contra a cobrança de contribuição dos servidores públicos federais inativos.

E para tentar reduzir o déficit de cerca de R\$ 11 bilhões previsto nas contas da Previdência Social este ano, o presidente Fernando Henrique Cardoso envia até o fim deste mês a emenda constitucional que restabelece a exigência de idade mínima para os trabalhadores da iniciativa privada. Pela proposta, que está na Casa Civil, os trabalhadores do setor privado só poderão se aposentar integralmente pelo INSS – hoje a maior aposentadoria corresponde a R\$ 1.336,00 – com idade de 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres).

O presidente também envia dois projetos de lei que regulamentam a reforma da Previdência. O primeiro deles modifica a base de cálculo para o valor da aposentadoria. Pela proposta, o valor do benefício será calculado pela média das contribuições feitas ao INSS, a partir de julho de 1994, quando foi lançado o Plano Real. O outro projeto aumenta a contribuição dos segurados rurais, que hoje é de 2,1% para 3% ao ano. “Esses projetos estão na Casa Civil e devem ir para o Congresso um pouco antes do fim do recesso parlamentar”, disse Cechin.

Aprovada em dezembro do ano passado, a Lei 9.732/99 – também conhecida como a lei da filantropia – cassou a isenção da contribuição previdenciária de hospitais, escolas e universidades que não atendiam a carentes. Segundo Cechin, o governo federal abdica anualmente de uma arrecadação de R\$ 2,3 bilhões com a isenção da contribuição dada às filantrópicas. “Temos cerca de sete mil entidades com certificado de filantropia e mais duas mil, que apesar de não ter certificado, não contribuem para Previdência. E essas nove mil entidades se apresentavam para a Previdência como isentas”, explicou Cechin.

Com a nova lei, que restringe o conceito de entidade benéfica e limitou o benefício da isenção das contribuições, o governo esperava arrecadar cerca de R\$ 1 bilhão – a renúncia fiscal seria de R\$ 1,3 bilhão ao ano. José Cechin disse que, antes da liminar concedida pelo Supremo, várias entidades educacionais passaram a pagar a contribuição previdenciária.